

AS PRINCIPAIS INOVAÇÕES APRESENTADAS PELO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SEUS REFLEXOS NA ÁREA CÍVEL E PROCESSUAL

Letícia de Sousa da SILVA¹
Paulo Cesar COLOMBO²

RESUMO

INTRODUÇÃO: A Lei 13.146/15 pretende assegurar de forma igualitária, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais do sujeito que possui algum tipo de deficiência. A discussão se dá em relação ao total de capacidade dada às pessoas com deficiência que, segundo críticas, foi pensada para sua maior inclusão, porém, acabou desconsiderando diversas situações concretas. **OBJETIVO:** O trabalho tem como objetivo abordar as principais inovações trazidas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência na área cível e processual cível, além de abordar obstáculos que poderão ser enfrentados, priorizando as mudanças relativas à capacidade civil do deficiente. **METODOLOGIA:** A metodologia utilizada foi baseada no método dedutivo, em pesquisa bibliográfica. **RESULTADO:** Pode se chegar ao resultado que o Estatuto veio no sentido de definir e buscar a efetiva inclusão social, ampliando garantias e alterando o sistema de capacidade civil, dando às pessoas com deficiência a oportunidade de exercer de forma plena seus direitos, devendo ser analisado cada caso e suas peculiaridades para que não ocorra o resultado contrário. **CONCLUSÃO:** Conclui-se que a Lei veio em uma boa hora e estabeleceu inúmeros pontos de proteção, as pessoas com deficiência devem ser protegidas, contudo a alteração do sistema de incapacidades deve ser examinada com cautela, tais pessoas correm o risco de ficarem desamparadas ou inseguras e, eventualmente, sofrerem prejuízos.

Palavras-chave: Deficiência. Capacidade. Interdição.

¹leticiasousa_s@hotmail.com

²pcesarc@hotmail.com